

RESOLUÇÃO N.º 01.2025 – CAISAN, de 16 de Julho de 2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano
Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional – PLAMSAN

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227 de 2013, cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí. E da Lei Federal nº 11.346 de 15 de Setembro de 2006.

CONSIDERANDO a Lei nº 228/10/2013, no qual cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48/2025, nomeia representante da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Monsenhor Hipólito- PI.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN referente ao biênio 2025-2027.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Patrícia Joyce de Sousa Carvalho

Presidente da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –
CAISAN